

Portaria nº 008 /2020

Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição para fins de aposentadoria junto ao IPREMBE e dá outras providências.

O Diretor Superintendente Interino do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais.

Resolve :

- 1) Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança- IPREMBE, o tempo de contribuição que a Servidora JAQUELINE MONTEIRO SILVA PIVA , portadora do CPF nº 882.985.586-34, esteve vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão / Governo do Estado de Minas Gerais , perfazendo um total de 1839 (um mil, oitocentos e trinta e nove) dias equivalentes a 05 anos e 14 dias , conforme certidão expedida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em 03 páginas, na data de 20/12/2019.
- 2) Revogadas as disposições em contrário, entrará esta portaria em vigor nesta data.
- 3) Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 21 de fevereiro de 2020.



CARLOS FERNANDO ALVES DE CARVALHO
Diretor Superintendente do IPREMBE